



ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 011/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 010/2022**, que teve como objeto a **contratação de empresa especializada para a aquisição de pastas executivas personalizadas para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer de Matina**, da qual logrou-se vencedora a empresa ROMULO BANDEIRA GÓES, inscrita no CNPJ sob o nº 74.154.550/0001-00.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de janeiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Edimar Rocha Gomes

Membro

Ruberlon Fernandes de Oliveira

Membro